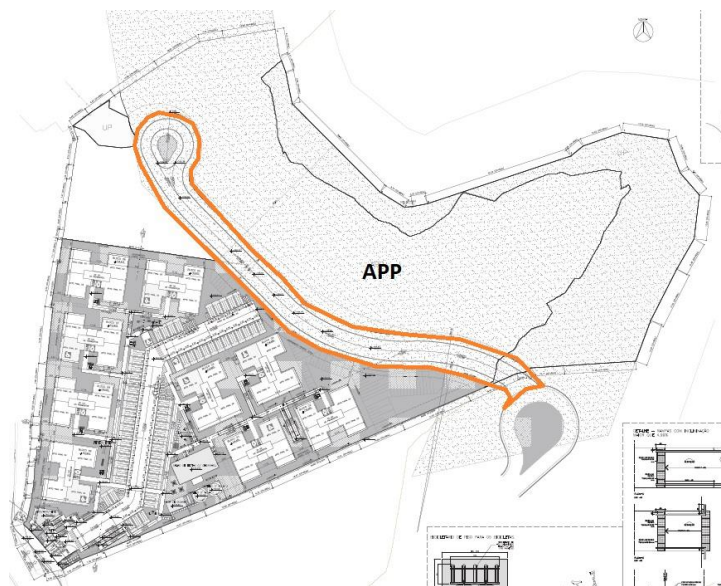


Processo: 01-125.661/18-37  
Cadastro SMMA nº: 04588-20

À **GEXMA**,

Encaminhamos o presente processo com o parecer técnico nº 0635/20 para subsidiar análise e deliberação do COMAM, na reunião ordinária do dia 24/06/20, quanto à intervenção em Área de Preservação Permanente – APP aprovada pela SMMA para o empreendimento “Praça das Árvores - Loteamento Tangerinas” de responsabilidade da *Tenda Negócios Imobiliários S.A.*

Trata-se de parcelamento do solo vinculado, na modalidade de loteamento, enquadrado em Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC1, tendo sido emitido pela SMMA o Certificado de Licença Ambiental nº 0247/20, LP, LI e LO. A intervenção em APP refere-se à implantação de sistema viário, conforme demonstrado da figura abaixo, e implantação de equipamentos no Espaço Livre de Uso Público – ELUP (pista de caminhada de concreto com iluminação em seu percurso, academia ao ar livre conforme padrão implantado pela PBH; bancos ao longo da pista e lixeiras).



**Figura 1:** Sistema viário em APP

Atenciosamente,

*Pedro Franzoni*  
**Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

16/06/2020